

EDITAL Nº 13/2022 - ERRATA Nº 01

PROCESSO ELEITORAL PARA O COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

O Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, torna pública a Errata nº 01 do Processo Eleitoral para Recomposição do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus São José dos Campos.

ONDE SE LÊ:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no dia **8 de abril de 2022**, pelo sistema Aurora, por meio do link <https://aurora.ifsp.edu.br/>.

2.4 Pedidos de recursos de inscrições: dia **11 de abril de 2022**, pelo sistema Aurora, por meio do link <https://aurora.ifsp.edu.br/>.

LEIA-SE:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no dia **8 de abril de 2022**, pelo sistema Aurora, por meio do link <https://forms.gle/daXRv4kkFPP49YaU6>.

2.4 Pedidos de recursos de inscrições: dia **11 de abril de 2022**, pelo sistema Aurora, por meio do e-mail eleicao.mecanica@ifsp.edu.br.

ONDE SE LÊ:

3. DA VOTAÇÃO

3.1 A votação será realizada no dia **18 de abril de 2022**, pelo sistema Aurora, por meio do link <https://aurora.ifsp.edu.br/>.

LEIA-SE:

3. DA VOTAÇÃO

3.1 A votação será realizada no dia **18 de abril de 2022**, pelo sistema Aurora, por meio do link <https://helios.ifsp.edu.br/>.

ONDE SE LÊ:

5. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A apuração dos votos será realizada no dia **19 de abril de 2022**, pelo sistema **Aurora**.

5.3 Os pedidos de recursos poderão ser realizados no dia **19 de abril de 2022**, pelo sistema **Aurora**.

LEIA-SE:

5. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A apuração dos votos será realizada no dia **19 de abril de 2022**, pelo sistema **Sistema de Votação Helios**.

5.3 Os pedidos de recursos poderão ser realizados no dia **19 de abril de 2022**, pelo do e-mail **eleicao.mecanica@ifsp.edu.br**.

ONDE SE LÊ:

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo eleitoral do curso superior de bacharelado em **Engenharia de Produção**.

LEIA-SE:

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo eleitoral do curso superior de bacharelado em **Engenharia Mecânica**.

São José dos Campos, 8 de abril de 2022.

Assinado digitalmente

Fernando Henrique Gomes de Souza
Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos do IFSP